



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 398, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 371/2026/DPG quanto à substituição automática no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 371/2026/DPG, que estabelece que, nas ausências, afastamentos, licenças, concessões, férias e folgas dos Coordenadores das Coordenadorias Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, bem como das Chefias de Gabinete e da Diretoria-Geral, ficam desde já designados como substitutos automáticos os servidores listados;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria nº 371/2026/DPG, a fim de incluir a Chefia de Gabinete da Subcorregedoria-Geral, bem como alterar a substituição da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração de Projetos, passando a vigorar com a seguinte redação:

SETOR	COORDENADOR(A)	SUBSTITUTO(A) AUTOMÁTICO(A)
Gabinete - Subcorregedoria-Geral	Ana Danyela Ferreira Pinto	Ana Beatriz Rodrigues Silva
Coordenadoria de Planejamento e Elaboração de Projetos	Geovana Patrícia Pimentel Cabral	—

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 04/05/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0216990** e o código CRC **2CD81FB9**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000003947-0

0216990v2